



# CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

## PORTARIA CRBio-01 N° 423, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação, Gestores e Fiscais de Contrato para o fornecimento de licenças de software Adobe Acrobat Standard.

A Presidente em Exercício do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)**, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação, visando a contratação de empresa para o fornecimento de 05(cinco) licenças do Adobe Acrobat Standard - Processo SEI 2026/000085.01-9:

- I. Cássio Valentin Rodrigues da Silva - Matrícula nº 150
- II. Leonardo Gil Andrade de Almeida - Matrícula nº 149

**Art. 2º** - A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, sendo responsáveis até a assinatura do(s) contrato(s).

**Art. 3º** - Ficam nomeados os empregados abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI 2026/000085.01-9:

### Tipo de objeto: Aquisição

<b>Gestor titular</b>	Ronaldo de Arruda Silva	<b>Matrícula</b>	127
<b>Gestor substituto</b>	Lia Matelli Garcia	<b>Matrícula</b>	141

<b>Fiscal técnico</b>	Cássio Valentin Rodrigues da Silva	<b>Matrícula</b>	150
<b>Fiscal técnico substituto</b>	Leonardo Gil Andrade de Almeida	<b>Matrícula</b>	149

<b>Fiscal administrativo</b>	Agda Maria Araújo de Oliveira	<b>Matrícula</b>	120
------------------------------	-------------------------------	------------------	-----

**Art. 4º** - A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal, enquanto permanecer vigente o(s) contrato(s).

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observados os artigos 2º e 4º.

**Art. 7º** - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026

**Neiva Maria Robaldo Guedes**  
Presidente em Exercício  
CRBio 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 11/02/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0109343** e o código CRC **99E900A9**.